DECRETO Nº 1.050, DE 27 DE MAIO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 226.916,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de maio de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de maio de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01050 / 2010 - 27/05/2010

DATA 08/06/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01 00079	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	4.000,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01 00091	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	3.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01 00104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01 00153	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	7.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01 00164	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	4.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01 00192	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	5.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01 00325	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	18.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	02 00465	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	145.816,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	02 00466	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	12.100,00
				TOTAL	226.916,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
226.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.916,00